



Valide aqui
este documento



Cartório
Bernadete

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel. Bernadete Lorena de Oliveira

Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

CNM: 096248.2.0002593-96

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA No 2.593

DATA: 17 de outubro de 1986

FICHA No 01

IMÓVEL: Lote de terras, sob nº 05-A, subdivisão do lote nº 05, com área de 2,0000 ha. (dois hectares), gleba 11, setor Prosperidade, Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, localizado neste Município e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com os limites, metragens e confrontações seguintes: NORTE: do M-09 ao M-09-B, azimuth(V) 119º47'57", na distância de 100,00 metros, confronta com a BR-364; ESTE: do M-09-B ao M-09-C, azimuth(V) 219º49'36", na distância de 200,00 metros, confronta com o lote nº 05-B; SUL: do M-09-C ao M-10-A, azimuth(V) 299º47'57", na distância de 100,00 metros, confronta com o lote nº 05-B; OESTE: M-10-A ao M-09, azimuth(V) 39º49'36", na distância de 200,00 metros, confronta com o lote nº 04, tudo conforme Planta e Memorial Descritivo, firmados pelo Engº. Agrimensor José Miguel Focchi, CREA-194-D/RO., arquivados neste ofício. Imóvel cadastrado no INCRA, em maior porção, sob nº 001.040.000.582-1, área total 66,9 ha., nº mds. fiscais 0,68 e fração mínima parcelável 29,7, quitado o exercício de 1985. PROPRIETÁRIOS: NOVALDO WITT, agricultor, portador da Cart. Ident. RG. nº 4.219.583-SP. e sua mulher RUTH PIEPER WITT, do lar, portadora da Cart. Ident. RG. nº 123.003-RO., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no C.P.F. sob nº 033.160.416-72, residentes e domiciliados neste Município. REGISTRO ANTERIOR: R-1/9-771, Livro 2-AJ, fls. 78 de 09/09/80, do Registro Imobiliário da Comarca de Porto Velho, deste Estado e AV-1/2.592, Livro 02 de Registro Geral, ficha 01 de 17.10.86, deste ofício. Dou fé. Oficial. - *Bernadete*

R-1/2.593 de 17.10.86. Protocolo nº 3.745. Certifico, que a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A.-CERON, sociedade de economia mista, com sede à av. 7 de Setembro nº 116, na cidade de Porto Velho, Capital deste Estado, inscrita no CGC/ME. sob nº 05.914.650/0001-66, adquiriu o imóvel desta, pelo preço de Cz\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS), por compra dos proprietários Novaldo Witt, agricultor, portador da Cart. Ident. RG. nº 4.219.583-SP. e sua mulher Ruth Pieper Witt do lar, portadora da Cart. Ident. RG. nº 123.003-RO., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no C.P.F. sob nº 033.160.416-72, residentes e domiciliados neste Município, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato desta cidade, Livro 10, fls. 38/39 de 12 de agosto de 1986. Registro feito de acordo com a Autorização expedida pelo INCRA, sob nº DR/17-G/86/86, em data de 04.02.86, arquivada neste ofício. Condições: as da escritura, responder pela evicção de direito. Custas deste Cz\$-790,15. Dou fé. Oficial. - *Bernadete*

AV-2/2.593 de 20/09/2022. Protocolo: 84.115 de 15/09/2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, aprovada sob protocolo nº 202209.15.10.02352604-IA-650, de 15/09/2022, expedida pela 8ª Vara do Trabalho da cidade de Porto Velho, neste Estado, Tribunal



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6R6X-2XD69-6RZZQ-MLAWN>

Regional do Trabalho da 14ª Região, extraída dos Autos nº 00004527320205140008, em face de Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. (Energisa RO), inscrita no CNPJ/MF nº 05.914.650/0001-66, procede-se esta averbação, para constar, a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula. Isento de emolumentos e custas. Selo Digital Isento: C4AAB32944-67751. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (✓) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-ETDB.

AV-3/2.593 de 10/10/2022. Protocolo: 84.292 de 03/10/2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, aprovada sob protocolo nº 202210.0315.02382500-IA-071, de 03/10/2022, expedida pela 1ª Vara do Trabalho da cidade de Ji-Paraná, neste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, extraída dos Autos nº 00005881520205140091, em face de Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. (Energisa RO), inscrita no CNPJ/MF nº 05.914.650/0001-66, procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula. Isento de emolumentos e custas. Selo Isento Digital: C4AAB33181-0B05D. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (✓) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-ETDB.

AV-4/2.593 de 14/11/2022. Protocolo: 84.624 de 10/11/2022. CANCELAMENTO. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, aprovada sob protocolo nº 202211.1011.02439861-TA-470, de 10/11/2022, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná, neste Estado, procede-se esta averbação para constar o cancelamento da AV-3 (três) desta matrícula, oriunda dos Autos nº 00005881520205140091. Isento de Emolumentos e Custas. Selo Isento Digital: C4AAB33986-1ADAC. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (✓) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

AV-5/2.593 de 26/01/2023. Protocolo: 85.243 de 25/01/2023. CANCELAMENTO. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, aprovada sob protocolo nº 202301.2515.02528206-TA-360, de 25/01/2023, expedida pela 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Velho, neste Estado, procede-se esta averbação para constar o cancelamento da AV-2 (dois) desta matrícula, oriunda dos Autos nº 0000452-73.2020.5.14.0008. Isento de Emolumentos e Custas. Selo Isento Digital: C4AAB34991-CC0C6. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (✓) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-TKOD.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). **Válida por 30 (trinta) dias** (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Emolumentos: R\$ 26,94; FUJU R\$ 5,39; FUNDEP - R\$ 1,08; FUNDIMPER - R\$ 2,02; FUMORPGE: R\$ 0,81; Selo - R\$ 1,44; **Total R\$ 37,68.**

Cacoal-RO, 27 de março de 2024.

Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº
C4AAT32407-2121E
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

